

LEI Nº 5.754/PMC/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 387.685,96 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.12.361.0030.2.236.	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	
105 - 3.3.90.39.00.00	15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	387.685,96

Total Suplementação: R\$ 387.685,96

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64**.

Receita

Receita: 1.7.1.4.50.01.00.00000000 Fonte: 15500000 387.685,96

Total da Receita: R\$ 387.685,96

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
*SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICIPAL - (SECOM)*



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
TONY PABLO DE CASTRO CHAVES



10/04/2026 14:14:53

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[Assinado Digitalmente]
TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
Prefeito

Certifico o recebimento deste documento para publicação no Diário Oficial do Município de Cacoal – DIOC	
Recebimento: 10 de abril de 2026	Publicação: 13 de abril de 2026
Kelly Samara Duarte da Rosa <i>Chefe do Diário Oficial</i> <i>Portaria Nº 0317/PMC/2025</i> [Assinado Digitalmente]	



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA



10/04/2026 13:09:48

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[Assinado Digitalmente]
CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 6.390

